



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
GABINETE DO PREFEITO

São José do Calçado -ES, em 22 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº.125/2026/GP

À sua Excelência a Senhora
Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado

Câmara Municipal de São José do Calçado
Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130, Centro
São José do Calçado -ES

ASSUNTO: Encaminhamento de proposta legislativa para apreciação e votação. Urgência.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente expediente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Edilidade, a proposta legislativa abaixo discriminada, sobre o Projeto de Lei nº. 18/2026, que denomina a praça pública como “ATTILA GOMES DE AGUIAR”, situada na proximidade do coreto no Distrito de Aitiruba, no Município de São José do Calçado/ES, e dá outras providências.”

Considerando a relevância da matéria para Administração Municipal, com fundamento no disposto no artigo 54, da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado, para apreciação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, contando com a aprovação da proposta ora encaminhada, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715**

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de São José do Calçado

Assinado de forma digital por
ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715
Dados: 2026.04.22 14:35:21 -03'00'

Recebido, 22/04/2026

Ass:

Lidiane Ap Almeida Campos
Auxiliar Administrativo
Mat 0050-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº. 18/2026

**“ DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA COMO “AT-
TILA GOMES DE AGUIAR”, SITUADA NA PRO-
XIMIDADE DO CORETO NO DISTRITO DE AI-
RITUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAL-
ÇADO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, Estado do Espí-
rito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e
ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado como “**Attila Gomes de Aguiar**”, a praça pública localizada nas
proximidades do coreto no Distrito de Airituba, no Município de São José do Calçado.

Art. 2º. Comunique-se o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos de-
zessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Assinado de forma digital por ANTONIO
COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2026.04.22 14:31:15 -03'00'

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 018/2026

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado,
Nobres Vereadores desta Colenda Casa de Leis.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 18/2026, que denomina o logradouro público como “*Attila Gomes de Aguiar*”, situado em posição frontal ao coreto localizado no Distrito de Airituba, no Município de São José do Calçado/ES.

É necessário destacar que a presente proposta visa reverenciar a figura do Senhor “**Attila Gomes de Aguiar**”, pessoa notável e reconhecida por sua personalidade amigável e sua convivência harmoniosa naquele Distrito, destacando-se, a sua generosidade na doação de terrenos que viabilizarão a construção de 10 (dez) moradias, no entorno da praça pública da comunidade.

Para além disso, seu jeito simples e acolhedor deixou marcas da boa convivência, sendo sempre lembrado pela exímia habilidade de contar histórias e cativar a todos com sua sabedoria e carisma, demonstrando, o zelo pela convivência harmoniosa e pelas amizades que construiu ao longo de sua trajetória, que favoreceram o seu papel para o crescimento socioeconômico do Distrito de Airituba.

Portanto, a escolha do Sr. **Attila Gomes de Aguiar**, é uma forma de prestar uma justa homenagem a este célebre ser humano, que reconhecidamente prestou seus serviços junto à comunidade local, deixando seu legado de bravura e determinação, que ecoará em nossos corações, servindo de inspiração e exemplo para as gerações futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2025/2028

Diante do exposto, submeto a presente proposição, para à apreciação desta Egrégia Edilidade, nos termos previstos pelo 54 da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado, na expectativa do acolhimento de Vossas Excelências, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezesse-
sete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ANTONIO COIMBRA DE
ALMEIDA:37973274715**

Assinado de forma digital por ANTONIO
COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2026.04.22 14:31:28 -03'00'

**ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ATTILA GOMES DE AGUIAR
CPF

317.719.047-04

MATRÍCULA

0239370155 2022 4 00029 051 0004591 70

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado. Com 81 anos de idade
NATURALIDADE São José do Calçado-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 533.219-SPTC-ES	ELEITOR não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Paulino Gomes de Aguiar e Maria Ezaura de Almeida. Residente na Rua Cecília de Oliveira Lima, Casa, Arituba, São José do Calçado-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 12:10 hora(s)

DIA 11	MÊS 08	ANO 2022
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Estadual São José do Calçado, São José do Calçado-ES

CAUSA DA MORTE

DISFUNÇÃO MULTIPLAS DE ORGÃOS; SEPTECEMIA; FIBRILAÇÃO ARTERIAL; DOENÇA DE ALZHEIMER.

SEPULTAMENTO-CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Cemitério Público de Arituba, São José do Calçado-ES

DECLARANTE

Marcos Rogerio de Almeida Aguiar

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Paulo Rodrigo Franco Machado, CRM nº 12000

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Registro lavrado no livro C-29, folhas 51, termo nº 4591. Declaração de Óbito nº 33171334-9. Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o falecido era casado com Maria das Graças de Almeida Aguiar, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São José do Calçado - Distrito Arituba-ES, livro B-07, folha nº 125, termo nº 561, benefício nº 043.383.339-4, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando, deixando 3 filhos: Marcos Rogerio de Almeida Aguiar, com 52 anos, Alexandra de Almeida Aguiar, com 46 anos, Mauricio de Almeida Aguiar, com 41 anos. Data do sepultamento, 12 de agosto de 2022, às 09:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de São José do Calçado-ES

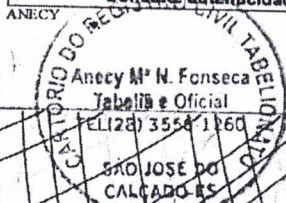
Oficial: ANECY MARIA NUNES FONSECA

Praça Teófilo Lobo, 40, Caixa Postal 656, Centro, São José do Calçado-ES, Tel. (28) 3556-1260 cartorioanecynunes@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Calçado-ES, 11 de agosto de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023937.ZOO2203.00521	
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

ANECY MARIA NUNES FONSECA
Oficial e Tabelião



ARPENBRASIL AA 022269992 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS